Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
1ª Vara da Comarca de Américo Brasiliense

Rua Dom Pedro II, 65 - Bairro: Centro - CEP: 14820-027 - Fone: (16)2109-1407 - Email: americo1@tjsp.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 1001016-56.2017.8.26.0040/SP

Assunto: Contratos bancários
EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.

EXECUTADO: ALDO TREVE

EXECUTADO: ODETE BEZERRA DOS ANJOS TREVE

EXECUTADO: SOLANGE APARECIDA TREVE MEROLA

EXECUTADO: SANDRA APARECIDA TREVE

EXECUTADO: SIMONE CRISTINA TREVE

EXECUTADO: ALDO TREVE JUNIOR

EXECUTADO: ANDERSON TREVE

EDITAL (DJEN) Nº 610022855436

EDITAL DE LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO E PARA INTIMAÇÃO DOS REQUERIDOS ALDO TREVE, ODETE BEZERRA DOS ANJOS TREVE, SOLANGE APARECIDA TREVE MEROLA, SANDRA APARECIDA TREVE, SIMONE CRISTINA TREVE, ALDO TREVE JUNIOR E ANDERSON TREVE, EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCEDIMENTO CONTRATOS BANCÁRIOS, PROCESSO Nº 10010165620178260040, QUE BANCO BRADESCO S.A. MOVE EM FACE DE ALDO TREVE, ODETE BEZERRA DOS ANJOS TREVE, SOLANGE APARECIDA TREVE MEROLA, SANDRA APARECIDA TREVE, SIMONE CRISTINA TREVE, ALDO TREVE JUNIOR E ANDERSON TREVE.

O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE AMÉRICO BRASILIENSE, ESTADO DE SÃO PAULO, DR(A). DANIEL ROMANO SOARES, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER que, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado para 1º pregão que iniciar-se-á no dia 23/11/2026, encerrando às 14h00min do terceiro dia – 26/11/2026 e, para eventual segundo pregão, que seguir-se-á sem interrupção nos vinte dias subsequentes, encerrando-se no dia 16/12/2026, às 14h00min, no primeiro leilão poderá ser arrematado o bem por valor igual ou superior ao da avaliação atualizado e em segundo leilão por quem mais ou maior lance oferecer desde que não seja inferior à 60% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem do leilão, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior (JUCESP-819) pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: Imóvel de matrícula n° 4.054 do 2º CRI de Araraquara/SP, assim descrito: Um terreno urbano situado à Avenida Nossa Senhora do Perpétuo do Socorro, constituído pelo lote nº 04 da quadra nº 30 do loteamento “Bela Vista”, medindo 12,00 (doze) metros de frente por 25,00 (vinte e cinco) metros da frente aos fundos, confrontando pela frente com a citada via pública, de ambos os lados e nos fundos com Caetano Treve; localizado no Distrito e Município de Américo Brasiliense, Comarca e 2ª Circunscrição de Araraquara – SP. Conforme Laudo de Perícia no evento 432, o imóvel é localizado na Avenida Nossa Senhora do Perpétuo Socorro esquina com Rua Benedito Storani n° 125 (lote 04 – Quadra 30) do loteamento Bela Vista, possuindo parte de uma edificação residencial, nos fundos, padrão popular, em regular estado de conservação, com 96,77m², piso cerâmico, paredes rebocadas e pintadas, portas de madeira, esquadrias de ferro, composto por sala, cozinhas, dormitórios e banheiros. Na frente tem parte de um galpão de 95,84m². Entre o galpão frontal e a residência nos fundos tem parte de uma cobertura de telhas do tipo galvanizada sobre estrutura metálica e piso cimentado. OBS: Na constatação realizada o imóvel dos requeridos ocupa o lote 04 objeto da presente ação e o lote 05. A RESIDÊNCIA E AS COBERTURAS ESTÃO EDIFICADAS SOBRE OS DOIS LOTES, que dificulta uma individualização, até

porque os dois lotes já foram objeto de unificação. Um possível desmembramento, dependeria de adaptações severas mais notadamente na residência, pois ela ocupa literalmente os dois lotes e uma consulta junto ao Departamento de Engenharia da Prefeitura de Américo Brasiliense para se ter um parecer que indique inclusive procedimentos e afastamentos necessários das edificações. A princípio colocamos que é inviável essa individualização. AVALIAÇÃO: Imóvel avaliado em 04/12/2024 por R$ 347.991,00, atualizado o valor pelo índice de 29/10/2026 da Tabela Prática do TJSP por R$ 378.488,24 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos). ÔNUS: Na matrícula consta: Av.07 – penhora da presente demanda. Em consulta no site da Prefeitura em 29/10/2026, não constam débitos em aberto. DÉBITO EXEQUENDO: R$ 379.359,10 até agosto/2026. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constitui ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, exceto os débitos de condomínio (quer possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Nos termos do artigo 895 do CPC, o interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito: (I) até o início do primeiro leilão, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (II) até o início do segundo leilão, proposta por valor que não seja inferior ao percentual mínimo determinado. Comissão do Leiloeiro- O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, ficam regularmente INTIMADAS AS PARTES EXECUTADAS – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Américo Brasiliense, aos 04/11/2026.

Documento eletrônico assinado por **DANIEL ROMANO SOARES**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610022855436v2** e do código CRC **fe20af3e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): DANIEL ROMANO SOARES
Data e Hora: 05/11/2026, às 08:00:17
